

PORTARIA Nº 009/2025/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pela Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000000388-3;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o ATO Nº 044/2022, publicado no D.O.E. nº 28.2024 do dia 15 de março de 2022, para que a atuação do Assessor de Defensor BRENO DE ALMEIDA FERNANDES passe a constar junto à Segunda Subcorregedoria-Geral, sob a supervisão do Defensor Público FRANCISCO FRAMARION PINHEIRO JÚNIOR, com efeitos a partir do dia 10 de janeiro de 2025.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 09 de janeiro de 2025.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso em Exercício

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9cda8764

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)